

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 979 (novecentos e setenta e nove), aos 29 (vinte e nove) dias de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 17:40min em sua sede localizada na Avenida Padre Daniel nº 169. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Souza. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi feita a leitura da ata da Sessão anterior e a mesma foi aprovada. Seguindo, foi apresentada a Pauta da 31ª Sessão Ordinária de 2023: 1. Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2023 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ereré, exercício de 2020. Logo após o vereador Djalma Paiva justifica falha de sua parte enquanto presidente da casa sobre o recebimento dos processos do Tribunal de Contas, e não ter encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças (COF) para votação e apresentação do parecer na volta do recesso no mês de julho. Na ordem do dia, a vereadora Edneuda Figueredo exarou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças quanto ao julgamento das contas de governo municipal de Ereré, exercício 2020 do ex prefeito Antonio Nivaldo Muniz da Silva, onde o mesmo é favorável. O vereador Daciso Maia destaca os pontos constitucionais do relatório do Tribunal de Contas com relação ao assunto pautado. Postas em votação, as contas de governo municipal de Ereré, no exercício de 2020 do ex prefeito Antonio Nivaldo Muniz da Silva foram aprovadas por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Souza, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.